

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66 – Centro – Cep: 36850-000

CNPJ: 17.947.631/0001-15 - Telefone: 0**32 3725-1000

Site: www.antonioprado.mg.gov.br E-mail: gabinete@antoniopradodeminas.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 226, DE 22 MARÇO DE 2012.

(Publicação em 22 de março de 2012)

“Nomeia Secretária Municipal de Educação”

LUIZ CARLOS DA ROCHA, Prefeito Municipal de Antônio Prado de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando o art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de se prover o cargo de Secretário Municipal de Educação;

Considerando que a Cessão pelo Estado de Minas Gerais da Servidora Márcia Gonçalves Piermатеi Soares passará a ser sem ônus para para o órgão cedente

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. MÁRCIA GONÇALVES PIERMATEI SOARES, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, com as atribuições conferidas pela legislação em vigor, e as vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Os vencimentos da servidora acima nomeada passarão a ser de responsabilidade do Município, ficando a cessão sem ônus para o Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão a conta de dotação orçamentária própria constantes do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Antônio Prado de Minas - MG, 22 de março de 2012.

LUIZ CARLOS DA ROCHA
Prefeito Municipal